## Investimento de R\$ 37 milhões: pavimentação de 10 km da PR-436 em Ibaiti tem resultado final

05/11/2025 Infraestrutura e Logística

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) **publicou** o resultado final do edital para pavimentar 10 quilômetros da PR-436 em Ibaiti, no Norte Pioneiro, desde o entroncamento com a BR-153 até o distrito de Vila Guay.

Finalizada a fase de interposição de recursos, foi confirmado como vencedor o Consórcio Ibaiti PR 436, formado pelas empresas Gaissler Moreira Engenharia Civil Ltda., Estratégica Engenharia Ltda. e Vale das Pedras Construção de Rodovias Ltda., com propostas de preço negociada de R\$ 37.123.919,55. O DER/PR é uma autarquia da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL).

A próxima etapa é a homologação deste resultado, também publicada em diário oficial e no portal Compras Paraná, seguido pelos trâmites internos para assinatura do contrato.

• PRC-466 terá detonação de rochas entre Turvo e Palmeirinha nesta quinta-feira

O trecho da PR-436 vai receber pavimentação asfáltica com polímero, base de brita graduada simples e sub-base de macadame seco. A pista terá duas faixas de 3,5 metros de largura e acostamentos de 1,5 m em ambos os lados, exceto no perímetro urbano de Vila Guay, onde serão executados passeios para pedestres em vez de acostamentos, em trecho de 860 metros.

No entroncamento com a PR-963 (acesso para Campinho) serão implantadas faixas de aceleração e desaceleração, além de uma faixa de espera para conversão à esquerda.

• Em ação rápida, DER/PR e prefeitura recuperam acesso a ponte em Goioxim

Está prevista ainda a implantação de novo sistema de drenagem de águas, sinalização horizontal e vertical, dispositivos de segurança viária, paisagismo e

serviços complementares.

O edital utiliza o regime de contratação integrada, que prevê a elaboração do projeto básico e projeto executivo de engenharia a partir de um anteprojeto, doado pela Prefeitura de Ibaiti, seguida pela execução da obra em um mesmo contrato.

O prazo total é de 720 dias (dois anos), com 10 meses para os projetos e 14 meses para as obras, após a contratação e ordem de serviço.